



SENADO FEDERAL

**Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2015**

**EMENDA N° 1 - CI**

Dê-se à ementa do PLC nº 94, de 2015, a seguinte redação:

*“Altera o § 3º do art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, para aumentar o percentual de participação do Município de Guaira na distribuição dos royalties devidos pela Itaipu Binacional ao Brasil.”*